

PORTARIA Nº 0228/2019 de 12 de dezembro de 2019

<u>EMENTA</u> – Determina expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o cronograma acadêmico em que as avaliações finais dos cursos de graduação já foram concluídas pela maioria dos cursos vinculados às Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar que o expediente da AESGA a partir do dia 17 de dezembro de 2019, será até as 18:00 horas, exceto para a Coordenação do Curso de Engenharia Civil, que funcionará no período noturno nos dias 17 e 19 de dezembro de 2019, e Coordenação do Curso de Administração no dia 19 de dezembro, ambas Coordenações para aplicação de prova final

Parágrafo Único: No período de 16 a 19 de dezembro de 2019, o Departamento de Cobrança e Dívida Ativa e Secretaria Geral Acadêmica funcionarão até as 19:30 horas, em virtude do cronograma de matrículas.

- **Art. 2°-** Excepcionalmente no dia 20 de dezembro do corrente ano (sexta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns AESGA será até as 12:00 horas.
- Art. 3°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- **Art. 4°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO Presidente da AESGA